



RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2015, de 02 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a composição da Coordenação da Mesa Diretora da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS do Município de Corumbá - MNPSMC, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (408ª) Quatrocentésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 01 de setembro de 2015.

Resolve:

Art.1º - Publicar a Composição da Mesa Diretora da Mesa Diretora da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS do Município de Corumbá.

Coordenador: Jesomar Pereira de Souza

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de MS/SIEMS.

Vice - Coordenadora: Osana de Lucca

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública

Primeiro Secretário: Carlos Augusto Espindola

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública

Segunda Secretária: Fabiane Ohara Ramires

Entidade: Sindicato dos Psicólogos de MS - SINPSI

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 02 de setembro de 2015

Reinaldo Aparecido dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 19/2015, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde